

Banco KEB Hana do Brasil S.A.

CNPJ nº 02.318.507/0001-13 - NIRE 35.300.153.405

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 do mês de abril de 2025, às 10h30min, na sede social do **Banco KEB Hana do Brasil S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 940, 18º andar, conjunto 181, CEP 04583-110. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), por estarem presentes todos os acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Sr. Kil Yong Lee - (Presidente) e Sr. Jongho Yoon - (Secretário). **Documentos Submetidos à Assembleia e Autenticados:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, juntamente com parecer dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.), publicados no Jornal O Estado de São Paulo, na edição de 31 de março de 2025, nas páginas 1, 2 e 3, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, com certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos dos Artigos 133, parágrafo 3º, e 289 da Lei das S.A. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da lavratura da presente ata na forma sumária e saneamento da falta de publicação dos avisos exigidos; **(ii)** a aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** destinação do lucro líquido apurado no exercício; **(iv)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(v)** fixação do montante global para remuneração dos diretores para o presente exercício. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade e sem restrições: **(i)** aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária e considerada sanada a falta de publicação dos avisos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A.; **(ii)** aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** aprovar a manutenção do total dos lucros líquidos apurados no exercício social corrente na conta de reservas especiais de lucros para eventuais futuros aumentos de capital da Companhia, sem que sejam distribuídos aos acionistas, até que deliberação em sentido contrário seja aprovada pelos acionistas em assembleia geral; **(iv)** reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia: **(i) Kil Yong Lee**, coreano, casado, bancário portador do RNM nº V896603-Q - CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF sob nº 236.189.168-92, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii) Jongho Yoon**, coreano, casado, bancário, portador do RNM nº V497147-C - CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF sob nº 844.078.160-15, para o cargo de Diretor da Companhia; **(iii) Daechul Kim**, coreano, casado, bancário, portador do RNM nº F790489-F, inscrito no CPF sob nº 718.499.781-66, para o cargo de Diretor da Companhia; e **(iv) Sung Won Kim**, cidadão coreano, bancário, portador do RNM nº W167474-S, inscrito no CPF sob nº 101.678.448-14, para o cargo de Diretor da Companhia, todos residentes no Brasil e com endereço comercial Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 940, 18º andar, conjunto 181, CEP 04583-110. Os membros da Diretoria, ora reeleitos, aceitaram os cargos para os quais foram designados e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; **(v)** aprovar o mandato dos Diretores reeleitos até a data de posse dos Diretores eleitos/reeleitos em sede de Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2028 e nos termos do parágrafo 3º, artigo 13, do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** fixar o montante global de R\$ 6.180.000,00 (seis milhões e cento e oitenta mil reais) para a remuneração dos Diretores da Companhia para o presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Kil Yong Lee - Presidente; Jongho Yoon - Secretário; Acionistas: KEB Hana Bank e Kil Yong Lee. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa: Kil Yong Lee - Presidente; Jongho Yoon - Secretário.** **JUCESP** nº 179.312/25-0 em 06/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>